

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 17/10/89

(Rubrica do Presidente)



| | |
|---|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA 17/10/89 | NUMERO 9329/89 |
| DESTINO: Secretaria | CODIGO LPL-313/CH |

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 303/89

INICIATIVA:
EDIL ANTONIO CEZAR FERREIRA - PDS

HISTÓRICO:
Denomina RUA JOSÉ FERREIRA a via pública do Bairro Caiçaras e dá outras providências.

A U T U A C Ã O

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1989 a 1990

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva Amorim

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 20/10/89
Rubrica

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões.

17/10/89



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 303/89

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

17/10/89

DESTINO:

NUMERO

9339/89

CÓDIGO

Secretaria LPL-313/CM

-Denomina Via Pública do Município e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado RUA JOSÉ FERREIRA, a 4ª Rua a esquerda da Rua Agostinho Simonato, Bairro Caiçaras.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1989.

ANTONIO CEZAR FERREIRA

VEREADOR - PDS.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

30/10/1989

Rubrica do Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO N.º 10.912

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º
Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim Estado do Espírito Santo,
por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 72 do livro n.º 12 do registro de Óbitos, foi feito
hoje o assento de " José Ferreira " _____
à 5 08 horas e _____ ms., em a Santo, Casa, nesta cidade
do sexo masculino, de cor branca
profissão aparentado natural deste Estado
domiciliado e residente em esta cidade
com setenta e sete anos _____, de idade, estado civil casado filho
de João Ferreira _____
e de Da. Malvina Ferreira _____

Foi declarante Sebastião Rodrigues de Melo, sendo o atestado
do óbito firmado por Dra. Marcilene Gomes Batista, da Santaque deu
como causa da morte Parada cardíaca respiratória - L.C. - Entenda
e o sepultamento será feito
no cemitério de Trizate Crist. nesta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim de _____ de 1938

Oficial de Registro Civil

CARTONHO DO 2º OFÍCIO COPIAS XEROX

Rua 25 de Março, 49 - Tel. 522-4730

Grupos de Trabalho - R. C. 101

1000

Carlos Alberto

José Daltro

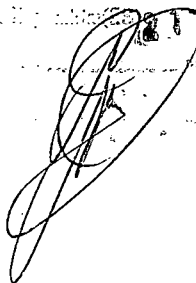
ESCRITÓRIO

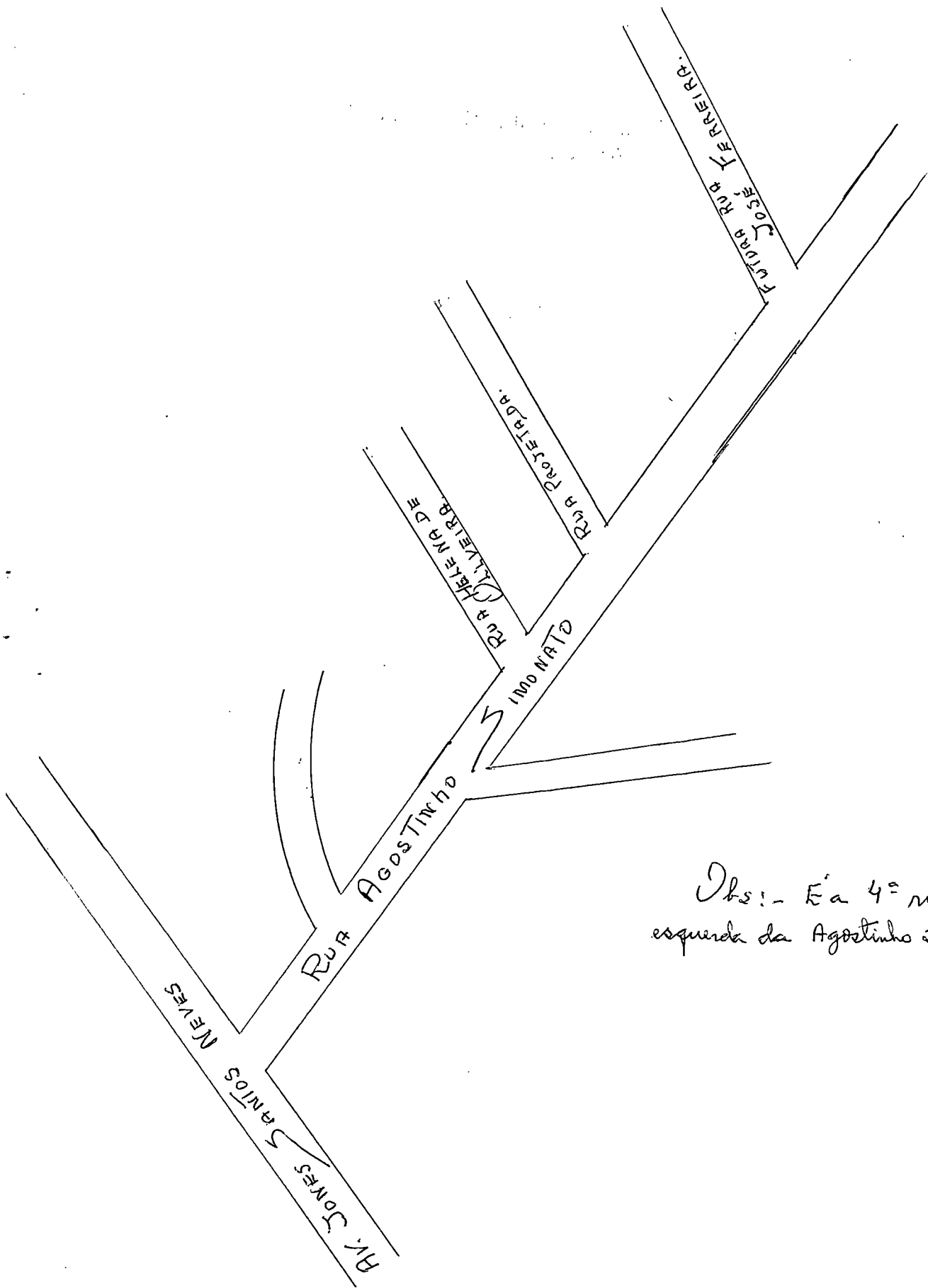
Certifico e dou fé que

o presente contém

o conteúdo apresentado

em 01 MAR 1988





Obs! - É a 4ª rua a esquerda da Agostinho Simonato.

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

Presidente da Comissão



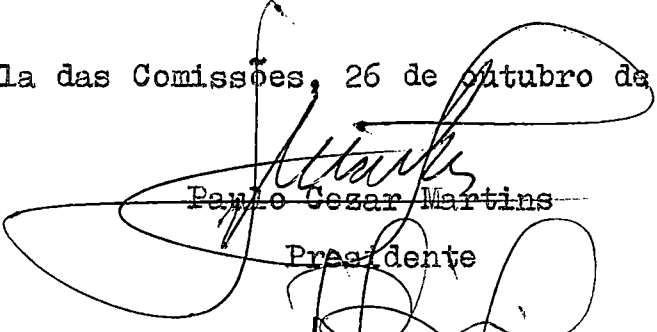
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação
PROJETO DE Lei Nº 303/89
INICIATIVA: Edil Antonio Cezar Ferreira
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por tratar-se de uma rua projetada, ainda sem denominação própria.

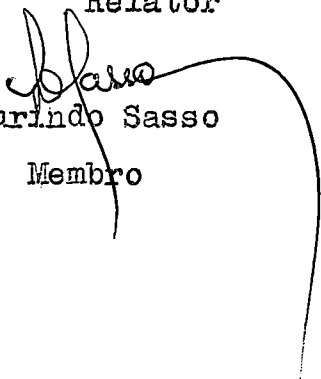
Sala das Comissões, 26 de outubro de 1989.


~~Paulo Cezar Martins~~

Presidente

Manoel Paiva de Amorim

Relator


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 303/89

INICIATIVA: Edil Antonio Cezar Ferreira

RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1989.


José Carlos Amaral

Presidente


Wilson Dillel dos Santos

Relator


José Fianes de Almeida

Membro